



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 803, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.020637/2024-84**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO:**

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab Nº 362, de 23 de maio de 2019.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 28 de março de 2019”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2019”.
Portaria SGP/Unilab Nº 73, de 03 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 05 de fevereiro de 2021.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 28 de março de 2021”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2021”.
Portaria SGP/Unilab Nº 165, de 03 de 03 março de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 09 de julho de 2023.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 28 de março de 2023”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2023”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**,
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 10/12/2024, às 08:47, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1076811** e
o código CRC **502B3DFF**.